

Contas suíças podem ser abertas

Os integrantes da máfia do Orçamento e do INSS poderão ter suas contas bancárias na Suíça bloqueadas, caso os crimes que cometeram no Brasil estejam previstos no Direito suíço. Esta é a principal conclusão do relatório do professor Paolo Bernasconi, da Universidade de Direito de Zurique, que as CPIs do Orçamento e da Previdência pretendem utilizar para tentar repatriar os recursos desviados para bancos europeus em Genebra.

O relatório — “como repatriar depósitos em bancos estrangeiros, quando produto de crime” — está sendo estudado pelos deputados Luis Salomão (PDT-RJ), integrante da CPI do Orçamento, e Cidinha

Campos (PDT-RJ), relatora da comissão que investiga as fraudes contra o INSS. “No caso da Previdência, já está caracterizado que grande parte dos recursos desviados está no exterior”, afirmou a deputada.

O estudo do advogado italiano diz que os bens podem ser repatriados nos seguintes casos: apropriação indébita agravada; infidelidade na gestão pública; crimes patrimoniais em geral, como, por exemplo, o furto; corrupção passiva; falsidade documental. Esses crimes ocupam os dois casos, tanto nas fraudes contra o INSS, quanto no esquema que envolve a Comissão de Orçamento.